ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 066, de 27 de dezembro de 1976.

Concede ao Vereador JONAS BARRAO AMARAL , 30 (trinta) dias de licença para tratar de seus interesses particulares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, decreta e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam concedidos ao Vereador JONAS BARROS AMARAL, 30 (trinta)dias de licença, para tratar de seus interesses particulares, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicaçao.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 27 de dezembro de 1976.

Presidente

1º Secretário em exerc.

2º Secretário em exerc.